

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI Licitações

DESPACHO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo SEI! nº 134.00018043/2025-47

Cuida-se, nestes autos, da **locação de espaço para realização de evento institucional da ARTESP, incluindo cerimônia de premiação e apresentação da nova identidade visual.**

O valor previsto da locação é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, conforme Proposta de Comodato - SEI! nº 0069881298 (pág. 10 a 14), correspondente ao reembolso para utilização da Infraestrutura do Complexo Cultural Júlio Prestes (ambulância 06h, bombeiro 24h e emissão de ingresso INTI), sendo verificada a compatibilidade de preços.

Conforme o disposto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c § 1º do Artigo 8º do Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação direta da **FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO OSESP**, por Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica, nos seguintes termos:

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

APROVO na íntegra a justificativa, apresentada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial – ASCOM, ao item 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, constante do Termo de Referência nº 40/2025 - SEI! nº 0069856238.

II. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

Declaro que foi realizada a análise crítica da instrução processual, deste modo, certifico foram efetivamente atendidos os incisos I ao VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exposto a seguir:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- Documento de Formalização de Demanda - SEI! nº 0069771185;
- Justificativa da ausência de análise de risco e de Estudo Técnico Preliminar - SEI! nº 0069772158;
- Termo de Referência nº 40/2025 - SEI! nº 0069856238;

II - Estimativa de despesa;

- Proposta de Comodato – SEI! nº 0069881298 (pág. 10 a 14);

- Proposta de Preços – SEI! nº 0069890613; e
- Proposta de Preços – SEI! nº 0069892049.

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

- Parecer Jurídico CJ/ARTESP nº 111/2025 - SEI! nº 0070240469;
- Despacho contendo a manifestação da Assessoria de Comunicação e Cerimonial – ASCOM ao Parecer Jurídico - SEI! nº 0070261504 e Declaração de Responsabilidade SEI! nº 0070262671;
- Informação contendo a manifestação da Gerência de Licitações e Contratos ao Parecer Jurídico - SEI! nº 0070262869.

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

- Nota de Reserva 2025NR00171 - SEI! nº 0069944408;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

- Comprovação de regularidade perante a Fazenda do Estado; e
- Comprovação de regularidade junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – SEI! nº 0069948581;

Considerando tratar-se de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, observa-se que o caso em questão se enquadra na hipótese do inciso II do artigo 18 do Decreto nº 68.304/2024.

Tal entendimento é corroborado pelo esclarecimento constante nas Orientações Consolidadas SUB-CONS PGE/SP (Versão 8 – 20.09.2024) – SEI! nº 0070262753.

Desta feita, para a presente contratação a Fundação OSESP, deve possuir os documentos comprobatórios elencados na imagem acima.

VI - Razão da escolha do contratado e VII - Justificativa do Preço;

- Item 2 do Termo de Referência nº 40/2025 - SEI! nº 0069856238;
- Mapa comparativo de preços – SEI! nº 0069907827;
- Declaração de Formalização do Valor Estimado – SEI! nº 0069910236.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas as considerações, e devidamente **AUTORIZADA** a contratação, restituo os autos para as providências necessárias.

São Paulo, 06 de junho de 2025.

Tânia Gomes Lazarini Oliveira
Superintendente
Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 06/06/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0070262814** e o código CRC **7C1964A4**.